



# Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

**Requerimento N°** 174/2001

**Proc.** 25.072

**AUTOR:** Valdemir Lopes Ferreira

**ASSUNTO:** Inserção na ata de votos de congratulações

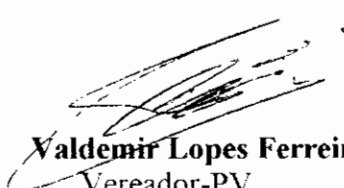
EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, a inserção na ata de nossos trabalhos de votos de congratulações com a competente equipe da Divisão de Educação de Trânsito do DETRAN-SP, formada pelo 3º Sargento PM Ricardo dos Santos Figueira, Cabo PM Sergio Croco, Cabo PM Edson Cavalcante Felinto e Soldado PM Janderson Furlaneto de Oliveira, todos integrantes do 3º BPTRAN da Capital, pelo brilhante trabalho realizado em nossa cidade, levando o PROGRAMA CLUBE DO BEM-TE-VI a todas as escolas de nosso Município, despertando nas crianças o interesse pelo trânsito e transformando-as em parceiras fundamentais na missão de conscientizar os adultos que devem obedecer as regras elementares para a segurança do trânsito, diminuindo com isso os acidentes e situações que colocam em risco a integridade física dos motoristas e pedestres. Graças a programas como esse, desenvolvidos por profissionais do mais alto gabarito, é que, num futuro próximo, poderemos comemorar a diminuição dos elevados índices de mortalidade causados pelo trânsito, preservando preciosas vidas e economizando recursos financeiros gastos com hospitais, tratamentos e medicamentos, o que permitirá ao Governo realizar investimentos em outras áreas garantindo considerável melhoria na qualidade de vida de nossa gente. Parabéns ao pessoal do PROGRAMA CLUBE DO BEM-TE-VI e que continuem levando a todos os cantos de nosso Estado ensinamentos tão úteis para a sociedade como um todo.

Requeiro, outrossim, que sejam enviados ofícios ao Coronel PM Rui Cesar Melo, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e ao Dr. José Francisco Leigo, Diretor do DETRAN-SP, dando ciência desta manifestação.

Sala das Sessões  
Em 27 de abril de 2001.

Câmara Municipal de Pompéia  
Aprovado por ..... a ..... votos  
Rejeitado por ..... a ..... votos  
Pompéia, 30 de abril de 2001.

  
**Valdemir Lopes Ferreira**  
Vereador-PV

  
PRESIDENTE

Df n° 725 e 726/2001